



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 10 /2018

Câmara Mun. de Vereadores de Paraíso do Sul
Protocolo Recebimento nº 10 /2018
Recebi em 02.02.18 AS H min
Servidor Rafael Cai Schott

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente, para atender despesas com Aquisição de um Trator e dois Enleiradores de Pedra para a Patrulha Agrícola Mecanizada, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, para atender despesas com Aquisição de um Trator e dois Enleiradores de Pedra para a Patrulha Agrícola Mecanizada, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, da seguinte forma:

08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

U.O.: 08.01 – Secretaria de Agricultura e Pecuária

2050 – Patrulha Agrícola

Fonte: 1061 – Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente (910).....R\$ 97.500,00

TOTAL.....R\$ 97.500,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), montante este já em conta, para atendimento às disposições do Contrato de Repasse nº 840.119/2016.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
01 DE FEVEREIRO DE 2018.**


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Paraíso do Sul/RS, 01 de fevereiro de 2018.

À Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores trata de autorização legislativa para abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente, visando o atendimento de despesas com Aquisição de itens para a Patrulha Agrícola Mecanizada.

Nosso Município possui o Contrato de Repasse nº 840.119/2016, firmado com a Caixa Econômica Federal, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) Trator Agrícola e 02 (dois) Enleiradores de Pedra, através de recursos oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), destinados através de Emenda Parlamentar cadastrada via SICONV. Em virtude da autorização concedida para realização do processo licitatório (ofício anexo), necessita-se a abertura de Crédito Especial para direcionamento do valor de repasse, no total de R\$ 97.500,00. A contrapartida do Município já está inclusa no orçamento, estando prevista inicialmente em R\$ 2.500,00, podendo ser maior, dependendo do resultado do processo licitatório.

Diante dessas considerações, contamos com a compreensão dos Nobres Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal



Administracao

De: gigovsm02@caixa.gov.br
Enviado em: terça-feira, 21 de novembro de 2017 15:50
Para: administracao@paraissodosul.rs.gov.br; projetos@paraissodosul.rs.gov.br
Assunto: Análise técnica concluída

Gerência Executiva e Negocial de Governo Santa Maria
Alameda Buenos Aires, 97 / 5º Andar - Nossa Senhora das Dores
97.050-545 - Santa Maria - RS

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Ofício nº 1892 / 2017 / GIGOV Santa Maria

Santa Maria, 20 de Novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Artur Arnildo Ludwig
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul
Av. 1º de Janeiro, 742
96530-000 – Paraíso do Sul – RS

Assunto: Análise técnica concluída

Ref.: **Contrato de Repasse OGU nº 840119/2016 - Operação 1036085-78 - Aquisição de TRATOR 4X4 60 CV e 2 enleiradores de pedra**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Em relação ao Contrato de Repasse supracitado, comunicamos que a análise técnica foi concluída e aceita.
2. Solicitamos enviar o resultado do processo licitatório no prazo de 45 dias.

Respeitosamente,



AUGUSTO DORNELES JUNIOR
Assistente Sênior
Gerência Executiva e Negocial de Governo Santa Maria

JIANE TOLLER DA ROCHA
Coordenador de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo Santa Maria